



XXVII SALÃO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA DO FOTO CLUBE DE LONDRINA – 2024

Do objetivo — Este Regulamento contém os preceitos para a execução do XXVII Salão de Arte Fotográfica do Foto Clube de Londrina — 2024, sendo regido pelos itens a seguir descritos:

01 - Mantendo a tradição e as diretrizes observadas pela diretoria com o intuito de salvaguardar a lisura do Salão em comento, bem como manter a higidez ética e solidez do evento, nenhum associado ao Foto Clube de Londrina, mesmo que filiado a outras agremiações fotográficas, poderá inscrever os seus trabalhos no presente Salão Fotográfico.

02 - Haverá **duas seções**, sendo uma composta de **fotografias únicas** coloridas e/ou em branco e preto, e a outra composta de **ensaio fotográfico**, tema livre, coloridas ou em branco e preto, contendo 4 fotografias e uma descrição de no máximo **1000 caracteres**, que deve ser inserida no **campo específico no ato do preenchimento da inscrição**, podendo participar qualquer pessoa residente no Brasil, associada ou não a foto clube, que pratique a fotografia como forma de arte, salvaguardando o exposto no item anterior.

03 - Poderão ser inscritas no máximo **04 (quatro) fotos** por autor na **seção 1 Livre (Cor ou PB)** e **um ensaio fotográfico com no máximo 04 (quatro) fotos** na **seção 2 Ensaio**, exclusivamente por meio de arquivo digital. Não serão aceitas inscrições de fotos impressas e de fotos que já tenham sido premiadas ou aceitas em salões anteriores promovidos pelo Foto Clube de Londrina.

04 - Não existem restrições quanto ao assunto. A temática das fotos é aberta e livre, exceto em conformidade ao explicitado nas definições deste regulamento. As imagens inscritas devem ser originadas como fotografias (captura de imagens através de sensibilidade à luz), feitas pelo participante em emulsão fotográfica ou adquirida digitalmente em sensor digital.

05 - Ao inscreverem suas fotografias no **XXVII Salão Nacional de Arte Fotográfica do Foto Clube de Londrina — 2024**, os autores das obras assumem, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade civil e ou criminal relacionada com pessoas, animais ou objetos retratados em suas obras inscritas, excluindo tais responsabilidades do organizador, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação concernente à publicidade do evento.

06 - Os autores, ao inscreverem suas obras para participar deste Salão, autorizam a publicação desses trabalhos, a título gratuito, em todo e qualquer procedimento relacionado com o promotor do evento (Foto Clube de Londrina), seja através da imprensa escrita, mídias audiovisuais, ou por quaisquer outros meios.

07 - O **XXVII Salão Nacional de Arte Fotográfica do Foto Clube de Londrina**, se reveste de cunho essencialmente cultural, não havendo nenhuma fruição pecuniária ou vantagens de qualquer natureza a ser oferecida aos participantes, com exceção apenas da previsão inserida nos itens 17, 18, 19 e 20 do presente instrumento.

08 - A organização, ao seu critério, se reserva o direito de recusar fotos que façam apologia ao crime, à pedofilia, ao racismo, ao nazifascismo e a qualquer forma de discriminação étnica, sexual ou religiosa, ofensa ou calúnia, enfim, tudo aquilo que contrarie a legislação vigente. Também, ao seu critério, a organização se reserva o direito de recusar fotos de nu frontal ou genitália exposta.



09 - As fotografias deverão ser inscritas somente em formato digital e sem qualquer identificação, logomarca ou margem. Serão aceitos apenas os arquivos digitais enviados na configuração **jpg**. A medida em pixel dos arquivos deve estar com no máximo **3000 px** em seu lado maior para fotografias na posição horizontal e vertical e para as fotos quadradas, o máximo de **3000 px** em todos os lados. O tamanho do arquivo não pode exceder a **4MB**.

10 - Não serão aceitas as inscrições de imagens criadas através da Inteligência Artificial, mesmo que em parte. A qualquer tempo em caso de dúvida, a comissão organizadora do Salão poderá solicitar a apresentação dos arquivos originais das fotos inscritas, bem como dos respectivos arquivos anteriores e posteriores à imagem inscrita no Salão.

11 - Serão aceitas as inscrições a partir do dia **01 de agosto de 2024**, até às 23h e 59 min., do dia **15 de outubro de 2024**, mediante o pagamento da taxa única de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, por autor, independentemente da quantidade de fotos enviadas (1, 2, 3 ou 4), na Seção livre e na Seção Ensaio Fotográfico, com no mínimo quatro fotos. **Não é obrigatória a participação na seção ENSAIO**. Os pagamentos deverão ser realizados via depósito/transferência ou Pix, diretamente na conta do Foto Clube de Londrina: Banco 756 Sicoob, agência 4355-9 Conta Corrente 75335-1, **Chave PIX - CNPJ 75.223.107/0001-06**. A efetivação da inscrição será concretizada somente após o envio do comprovante do pagamento da taxa de inscrição para o e-mail flaviobc@sercomtel.com.br ou Whatsapp (43) 99993-3795.

12 - A identificação de cada fotógrafo participante deverá ser através do cadastro realizado **on line** (aba do site de inscrição), com a forma de tratamento, nome do(a) autor(a), e-mail do(a) autor(a), distinção fotográfica (caso possua), **DESCRIÇÃO SOBRE O ENSAIO** (para quem mandar ensaio) e **NOME DO FOTOCLUBE** a que esteja associado, se for o caso. Após o preenchimento do cadastro, o participante será remetido à área de carregamento das fotos e onde o arquivo digital a ser carregado deve ser nomeado com o próprio título da foto (ex.: Pôr do sol Londrina, jpg). Os títulos não podem ser repetidos e todas as fotos devem ter títulos com no máximo 32 caracteres. Faça a opção por títulos sucintos. **As fotos que compõem o ensaio, além do título, deverão ser numeradas na sequência que o autor quer que sejam exibidas aos jurados**. Após a conclusão do carregamento das fotos, os participantes, devem clicar no botão **submeter ou enviar** para enviar as fotos.

13 - Ao efetuarem as inscrições através da plataforma eletrônica todas as informações apresentadas pelos concorrentes, tais como: nome do autor, títulos das obras, endereço, filiação ou não a foto clube, etc., serão reputadas como corretas, completas e imutáveis. Essas informações serão utilizadas em todo o desenrolar do evento. As fotografias inscritas sem o devido título ou em desconformidade com o presente regulamento, serão alijadas do certame. Ao efetivar a sua inscrição, fica declarado por meio deste dispositivo, a concordância com o documento 003/202, Condições e Regulamento para o reconhecimento da **CONFOTO**.

14 - O Foto Clube de Londrina não se responsabiliza por qualquer falha no recebimento de inscrições decorrentes de envio incorreto, incompleto, atrasado, inválido ou impreciso, e tampouco por qualquer problema decorrente do meio utilizado no encaminhamento, ficando isento de qualquer reclamação ou medida que tenha relação com tais falhas.

15 - Será constituída uma comissão julgadora, composta pelos seguintes 05 (cinco) membros associados ao Foto Clube de Londrina, com larga experiência e conhecedores da arte fotográfica (item 02 do presente regulamento): Messias Nonato, Mirian Costa Vajani, Norman Neumaier, Antonio dos Santos Neto e João Baptista Bortolotti



16 - O julgamento das fotografias inscritas no **XXVII Salão Nacional de Arte Fotográfica do Foto Clube de Londrina — 2024**, terá início no dia 20 de outubro de 2024 e se encerrará no dia 31 de outubro de 2024. Haverá 02 (duas) rodadas de julgamento, a primeira será realizada pelos jurados de forma virtual e autônoma, cada jurado(a) separadamente, atribuindo notas de 01 a 09 pontos a cada uma das fotos participantes devidamente inscritas em cada sessão, para se garantir a aceitação mínima de 8% (oito por cento) do número total das fotos inscritas. A segunda rodada de julgamento com as fotografias mais bem pontuadas, será realizada em reunião presencial, utilizando-se a plataforma própria, com a presença de todos os jurados e juradas.

17 - Os autores das fotografias selecionadas para premiação e exposição física do evento, serão comunicados por e-mail ou por telefone para que enviem os seus arquivos de **“alta resolução” e devidamente preparados para impressão no formato 30 x 40**, necessários para a elaboração da exposição. Os autores terão 5 dias consecutivos para tomar essa providência, após o contato da coordenação do Salão.

18 - Aos melhores trabalhos de **cada seção**, serão outorgadas Medalhas da CONFOTO correspondentes ao 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

19 - A critério da Comissão Julgadora, poderão ser outorgadas, para cada seção, Menções Honrosas às fotografias que entender serem merecedoras de tal distinção.

20 - O Fotoclube com maior representatividade, ou seja, com a maior quantidade de pontos obtidos pelos seus associados no Salão, receberão o troféu **"Armínio Archimedes Pedro Gonçalves Kaiser"**.

21 - Para o trabalho eleito com a melhor composição fotográfica (**foto única**), será concedido o troféu **"Francisco (Paco) Martinez Sanchez"**.

22 - Todos os autores com trabalhos inscritos no **XXVII Salão Nacional de Arte Fotográfica do Foto Clube de Londrina — 2024** terão acesso eletrônico (PDF) ao arquivo contendo a versão oficial do Catálogo, bem como aos Certificados de Menção Honrosa e de Aceitação no Salão.

23 - Todas as obras da **Seção 01**, aceitas e premiadas no **XXVIII Salão Nacional de Arte Fotográfica do Foto Clube de Londrina — 2024**, serão expostas para visita pública em lugar a ser definido. Os **Ensaio Fotográficos da Seção 2** serão expostos virtualmente no *site* do Foto Clube de Londrina.

24 - Após o encerramento do julgamento das fotografias inscritas e abertura do Salão, será enviado à CONFOTO, relatório contendo a relação das obras aceitas e premiadas no **XXVII Salão Nacional de Arte Fotográfica do Foto Clube de Londrina — 2024**, com o título de cada fotografia, o nome de seus respectivos autores e a qual fotoclube pertencem, bem como a classificação das associações fotográficas, de acordo com o total da pontuação obtida pelos autores a elas vinculadas. A pontuação seguirá o seguinte critério:

Medalha de 1º lugar	10 pontos
Medalha de 2º lugar	08 pontos
Medalha de 3º lugar	06 pontos
Menção Honrosa	03 pontos
Fotos aceitas (selecionadas)	01 ponto



Foto Clube de Londrina

www.fotoclubedelondrina.art.br

@fotoclubedelondrinaoficial

25 - Após o encerramento da exposição pública do Salão, todos os arquivos eletrônicos das fotografias inscritas serão deletados, e as fotos físicas aceitas e premiadas componentes da exposição do Salão serão inutilizadas. O Foto Clube de Londrina não mantém nenhum banco de imagens de fotos, inscritas em seus Salões Nacionais de Arte Fotográfica, apenas disponibiliza o catálogo oficial no site do FCL e da CONFOTO (Confederação Brasileira de Fotografia).

26 - Calendário Oficial

Abertura das Inscrições: **01 de agosto de 2024**

Encerramento das Inscrições: **15 de outubro de 2024**

Início do Julgamento: **20 de outubro de 2024**

Encerramento do Julgamento: **31 de outubro de 2024**

Divulgação do Resultado e Abertura do Salão: **07 de dezembro de 2024**

Duração da Exposição: a ser definido

Local: a ser definido

Envio de Relatório à CONFOTO: **20.12.24**

Liberação dos Catálogos, Certificados em *PDF*: **31.01.25**

Remessa dos Troféus e Medalhas: **31.01.25**

27 - Os casos omissos serão avaliados, deliberados e decididos pela Comissão Organizadora do Salão.

Foto Clube Promotor: Foto Clube de Londrina

Diretor do Salão: Manoel Luiz Liziero

Comissão organizadora: Flávio Benedito Conceição

Lucinea Aparecida de Rezende

Marisa dos Santos Colares

Messias Nonato da Silva

Norman Neumaier